



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2022 8373159-5

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

SUELLEN KARINE CERVELIN

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518743502
Registro: 166933-0-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Registro: C01644-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Endereço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA

CPF/CNPJ: 82.777.228/0001-57
Nº: 1209

Complemento:
Cidade: OURO

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89663-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Endereço: RUA NEREU RAMOS/ RUA CASTELO BRANCO

CPF/CNPJ: 82.777.228/0001-57
Nº: S/N

Complemento:
Cidade: OURO

Bairro: NAVEGANTES
UF: SC

CEP: 89663-000

Data de Início: 01/09/2022

Data de Término: 01/12/2022

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Toldo			227,71

5. Observações

IMPLANTAÇÃO DE TOLDOS NAS CRECHES RAI DE SOL E PEDACINHO DO CÉU, EM OURO/SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOACABA - SC, 20 de Julho de 2022

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 20/07/2022: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 01/08/2022 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

SUELLEN KARINE CERVELIN

091.548.659-80

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

82.777.228/0001-57

